

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL N° 2105/2012**

Às dez horas (10:00) do dia doze (12) de Junho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura da proposta financeira da empresa habilitada ao **Edital nº 2105/2012**, (Tomada de Preços), que tem como objeto a **Contratação de Empresa para assessoria junto ao Censo do ICMS**. Quando da abertura dos envelopes de habilitação, restou inabilitada a Empresa **Agafisc Gerenciamento e Serviços Fiscais e Contábeis Ltda**, eis que o **Certificado de regularidade junto ao FGTS, encontrava-se vencido**. Decorreu “in albis” o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, sem que houvesse manifestação por parte da empresa inabilitada. **Aberto o envelope contendo a proposta financeira da Empresa AGAL – ASSESSORIA E GERENCIAMENTO ASSOCIADOS LTDA**, a qual não se fez presente no ato, verificou-se a apresentação do valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** pela prestação dos serviços ora licitados. Em análise ao preço ora ofertado e considerando que a própria empresa detinha até o dia 02 de Abril/2012 contrato com esta Prefeitura para desempenhar o mesmo trabalho, ao valor mensal de R\$ 868,93 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), esta Comissão entende como injustificável ao aceitar no momento o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o que resultaria num acréscimo na ordem de 27% (vinte e sete por cento) para executar o mesmo serviço e estaria desta forma, fugindo da finalidade a que se destina a Licitação. **Diante do exposto e considerando que a Secretaria de Município da Fazenda quando do pedido para realização da presente Licitação, estimou como preço de referência o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, esta Comissão propõe à Empresa AGAL seja homologada e consequentemente elaborado o Termo de Contrato ao valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Encaminhe-se a presente Ata à Empresa AGAL e aguarde-se o posicionamento da Licitante para que seja efetuado o julgamento da presente Licitação. Devolva-se o envelope de nº 02 – Proposta Financeira da Empresa AGAFISC, inabilitada na fase de documentação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES